



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 042, de 01/06/2022

Ementa: Nomeia Favorino José de Freitas Collares para o cargo em comissão de Assessor Especial de Comissões e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a decisão proferida na Sessão Planária Ordinária nº 635/2022 e em conformidade com a Resolução nº 69 de 30 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Favorino José de Freitas Collares** para o cargo em comissão de Assessor Especial de Comissões, com o valor da remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais) mensais.

Parágrafo Primeiro: O contratado, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - As atribuições consistem em assessorar e orientar as comissões no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.

Nestas atribuições destaca-se as seguintes atividades:

- 1) Assessorar e orientar tecnicamente o Presidente e sua diretoria quanto a necessidade de capacitação para os profissionais médicos veterinários e zootecnistas;
- 2) Coordenar as Comissões Assessoras do CRMV-RS;
- 3) Planejar, organizar, assessorar, orientar o Presidente e sua diretoria em matéria relacionada a sua formação acadêmica e a sua experiência profissional, elaborando capacitações de Responsabilidade Técnica;
- 4) Elaborar, supervisionar e coordenar capacitações técnicas e programas específicos de sua área de formação e experiência profissional, conforme necessidade do CRMV-RS;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- 5) Supervisionar, coordenar e participar de projetos especiais ou de serviços de maior complexidade, bem como do desenvolvimento e implementação de programa de metas e objetivos estratégicos, de acordo com as diretrizes da diretoria.
- 6) Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2022 e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente